

REQUERIMENTO Nº DE 2020
(Do Sr. BIRA DO PINDARÉ)

Requer a inclusão na Ordem do Dia do
PL nº 2295/2000, do Senado Federal.

Apresentação: 12/05/2020 18:08

REQ n.1057/2020

Senhor

Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 114, inciso XIV, do Regimento Interno, **a inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei nº 2295, de 2000** do Senado Federal, que “dispõe sobre a jornada de trabalho dos Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem”.

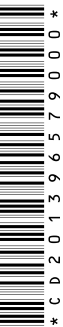
Justificação

No dia 12 de maio é comemorado, mundialmente, o Dia da Enfermagem e do Enfermeiro. A data foi escolhida em homenagem à Florence Nightingale, nascida em 12 de maio de 1820 e considerada a “mãe” da enfermagem moderna. No Brasil, a data também lembra Ana Néri, primeira enfermeira brasileira a se alistar voluntariamente em combates militares

A Enfermagem é essencial à organização e funcionamento dos serviços de saúde. A regulamentação da jornada de trabalho é uma luta de mais de 20 anos de todas as entidades ligadas à enfermagem. A fixação da carga horária dos enfermeiros em 30 horas semanais só trará benefícios para os trabalhadores e usuários. A aprovação é uma questão de justiça e respeito ao profissional que cuida de um serviço básico para qualquer cidadão, o direito à saúde.

Em tempos de pandemia, esses profissionais, que sempre estiveram na tal “linha de frente” dos atendimentos de saúde, devem ter sua importância reconhecida, com a aprovação do referido projeto de lei que altera a jornada de trabalho desta categoria. Afinal, são eles que se arriscam diariamente à

Documento eletrônico assinado por Bira do Pindaré (PSB/MA), através do ponto SDR_56071, e (ver rol anexo), na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.



contaminação pela COVID-19, uma doença ainda sem cura ou vacina, para salvar o outro.

Por essas razões, apresento o presente requerimento.

Sala da Comissão 12 de maio de 2020.

**Deputado Federal BIRA DO PINDARÉ
PSB/MA**

Apresentação: 12/05/2020 18:08

REQ n.1057/2020

Documento eletrônico assinado por Bira do Pindaré (PSB/MA), através do ponto SDR_56071, e (ver rol anexo), na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.



* C B 2 0 1 3 9 6 5 7 9 0 0 *



Requerimento **(Do Sr. Bira do Pindaré)**

Requer a inclusão na Ordem do
Dia do PL nº 2295/2000, do Senado
Federal.

Assinaram eletronicamente o documento CD201396579000, nesta ordem:

- 1 Dep. Bira do Pindaré (PSB/MA)
- 2 Dep. Lídice da Mata (PSB/BA)
- 3 Dep. Denis Bezerra (PSB/CE)
- 4 Dep. Mauro Nazif (PSB/RO)
- 5 Dep. Júlio Delgado (PSB/MG)
- 6 Dep. Vilson da Fetaemg (PSB/MG)
- 7 Dep. Heitor Schuch (PSB/RS)
- 8 Dep. Ted Conti (PSB/ES)
- 9 Dep. Camilo Capiberibe (PSB/AP)
- 10 Dep. Danilo Cabral (PSB/PE)
- 11 Dep. Gervásio Maia (PSB/PB)
- 12 Dep. Cássio Andrade (PSB/PA)
- 13 Dep. Aliel Machado (PSB/PR)
- 14 Dep. Alessandro Molon (PSB/RJ)
- 15 Dep. Marcelo Nilo (PSB/BA)
- 16 Dep. Luciano Ducci (PSB/PR)
- 17 Dep. Rafael Motta (PSB/RN)